



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 14 DE JUNHO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.902

DECRETOS	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 03
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 03
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 04
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO	PÁG. 04
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 05
AVISOS DE EDITAIS	PÁG. 05
ATA DE JULGAMENTO FINAL DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS	PÁG. 06
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AFFIM	PÁG. 09

DECRETOS

**DECRETO Nº 912,
DE 12 DE MAIO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO EVANGELISTA QUEIROZ (matrícula nº 11177-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 19 de maio de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 12 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1084,
DE 07 DE JUNHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 492, de 17 de março de 2006**, que *exonerou* **MARCOS PAULO GONÇALVES DE CAMPOS** do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de junho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1085,
DE 07 DE JUNHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 937, de 19 de maio de 2006**, que *nomeou* **HUGO DE SOUZA SIQUEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de junho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1086,
DE 07 DE JUNHO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado para exercer o cargo, em comissão,

de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 04 de maio de 2006:**

MARIA APARECIDA CUBAS
MARIA DE FÁTIMA TELES
VALBÊNIA MORAIS DA SILVA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de junho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1087,
DE 07 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CLÁUDIA MARA DE SOUSA BARBOSA (matrícula nº 697800-1),** do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 29 de maio de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de junho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1088,
DE 07 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** o pessoal abaixo relacionado do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir das datas ali especificadas:**

Matrícula	Servidor	Data
351202-1	LÍVIA THAISE BORGES ARANTES	28/03/06
607657-1	EDNEI SOUZA FERNANDES	01/04/06
609765-1	JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA	01/05/06
612472-1	FABRICIUS MOREIRA DE OLIVEIRA BOANERGES	01/05/06
712949-1	ANDRÉ LUIS MARTNS REZENDE	09/05/06

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de junho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1089,
DE 07 DE JUNHO DE 2006.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências	
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso	
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00 (dez reais)

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições Legais, **RESOLVE nomear SEBASTIÃO LÁZARO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, do PROCON/GOIÂNIA, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 15 de maio de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de junho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1090,
DE 07 DE JUNHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WENDERSON FERREIRA MAGALHÃES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-3, do Parque Zoológico de Goiânia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 07 dias do mês de junho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 015,
DE 31 DE MAIO DE 2006.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei nº 8.385, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondentes a 66.445,1827 UROMGs (sessenta e seis mil, quatrocentas e quarenta e cinco vírgula dezoito vinte e sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
0101 - 01 031 0001 2.001 - 3390.39.00 - 00.....	
.....	R\$ 250.000,00
0101 - 01 031 0001 2.001 - 4490.52.00 - 00.....	
.....	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
0101 - 01 031 0001 2.001 - 3190.34.00 - 00.....	
.....	R\$ 50.000,00
0101 - 01 031 0001 2.001 - 3390.30.00 - 00.....	
.....	R\$ 150.000,00
0101 - 01 031 0001 2.001 - 3390.35.00 - 00.....	
.....	R\$ 50.000,00
0101 - 01 031 0001 2.001 - 3390.49.00 - 00.....	
.....	R\$ 50.000,00
0101 - 01 272 0000 8.006 - 3190.91.00 - 00.....	
.....	R\$ 50.000,00
0101 - 01 272 0000 8.006 - 3190.92.00 - 00.....	
.....	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 31 dias do mês de maio de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE INDÚSTRIA Nº 018/2006

Processo Administrativo nº 28226195/06

CONTRATANTES: FRIGO SUÍNOS SOL NASCENTE LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 17 de maio de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Margareth Aparecida da Cunha Silva - **SÓCIA.**

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE;** Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO;** Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO;** Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES.**

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns provenientes de indústria no aterro sanitário da Comurg.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17,81 (dezesete reais e oitenta e um centavos) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - Goiás

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2006

PROCESSO: 28896603/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Net Courier Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços de coleta, transporte e entrega rápida de correspondências, documentos e pequenas encomendas, com fornecimento de motos e mensageiros "motoqueiros", pela **CONTRATADA**, para atender a **CONTRATANTE**, conforme roteiro definido pela mesma na grande Goiânia.

VALOR: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a de 27 de abril de 2006.

DATADA ASSINATURA: 09/06/2006

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 38/05

PROCESSO: 29028711/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Fernanda Costa Paiva

OBJETO: Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 038/2005, para a Prestação de Serviços, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da **CONTRATANTE**.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 20/07/2006.

DATADA ASSINATURA: 31/05/2006

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

SMS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 018/2006

PROCESSO: 26368502/2005

CONTRATO: 018/2006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MAKAL CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Retificar a Cláusula Sétima, do Contrato nº 018/2006 que passa a ter a seguinte redação:

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO - ITEM 7.1 - onde se lê: “Pela execução das obras previstas a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 305.893,86 (trezentos e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)”, **leia-se:** “Pela execução das obras previstas a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 224.137,13 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais, treze centavos).”

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 12/06/2006

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 058/2006, tipo menor preço, processo 28406924, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (Item 01)** perfazendo o valor total de R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais).

• **Total Geral do Processo: R\$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais).**

Goiânia, 12 de junho de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 060/2006, tipo menor preço, processo 28421851, Resolve **HOMO-**

LOGAR o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **CEPEO CONTRACEPTIVOS LTDA - (Item 01)** perfazendo o valor total de R\$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais).

• **Total Geral do Processo: R\$ 8.170,00 (oito mil, cento e setenta reais).**

Goiânia, 12 de junho de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISOS DE EDITAIS

CGL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2006 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto nº 3509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/06, processo nº 27872212/2006, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozzandes, Mezanino, nesta Capital, **dia 21 de julho de 2006, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente, no site da Prefeitura, pelo endereço **www.goiania.go.gov.br** ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 20/07/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 13 de junho de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2006**

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/06, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de tela gabião, conforme processo nº 29005303/2006, do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº 999, Park Lozandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, **dia 03 de julho de 2006, com início às 15 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço **www.goiania-go.gov.br** ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 30/06/06, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 14 de junho de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

**ATA DE JULGAMENTO
FINAL DOS RECURSOS
ADMINISTRATIVOS**

DATA: 12/06/2005

EDITAL DE CHAMAMENTO 001/05

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Análise dos Recursos Administrativos

OBJETIVO: Credenciamento Hospitalar e Ambulatorial junto ao SUS

ATA DE JULGAMENTO FINAL DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARTICIPANTES EDITAL DE CHAMAMENTO 001/05 INTERESSADOS EM CONTRATAR COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, INABILITADOS DURANTE A ANÁLISE DO ENVELOPE I DOCUMENTAÇÃO.

A Comissão Especial de Avaliação para Contratação de Serviços de Saúde/SUS/SMS de Goiânia, constituída pela Portaria nº 546/2005 de 06 de Setembro de 2005. E, após análise da documentação apresentada via Recurso administrativo pelos prestadores de serviços participantes inabilitados, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades exigidas pela Lei 8080/90, bem como os prazos legais estabelecidos pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve.

Habilitar os prestadores de serviços de saúde, relacionados em anexo, para próxima etapa do processo de avaliação, conforme Artigo nº 43, incisos III, IV e V da Lei nº 8.666/93 e alterações, que será a análise do envelope II, dos prestadores de serviços habilitados.

Na oportunidade estaremos devolvendo aos participantes inabilitados os envelopes II, lacrados e rubricados por esta Comissão de acordo com o estabelecido no Artigo nº 43, incisos I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A inabilitação dos prestadores de serviços participantes, se deu em virtude da não apresentação dos documentos exigidos no Edital de Chamamento nº 001/2005.

Estabelecer como data para abertura dos envelopes II, o dia 20 de Junho de 2006.

A relação dos prestadores de serviços **habilitados** estão disponíveis no site da prefeitura: **www.goiania-go.gov.br** com sua publicação no Diário Oficial do Município.

Goiânia, 12 de Junho de 2006

[illegible]

54	Laboratório de Análises Clínicas Prof. Lino	01.015.711.0001-42
55	Laboratório de Análises Clínicas Prof. Cláudio SGA	01.009.441.0004-94
56	Laboratório de Bacteriologia e Micologia Ltda	01.050.145.0001-03
57	Laboratório de Colpocitologia e Patologia da Skn - LTDA	01.021.457.0001-47
58	Laboratório de Patologia Clínica - Prof. Dr. Lúcio Lúcio	01.046.635.0001-39
59	Laboratório Especial Centro de Análises Clínicas Ltda	01.041.095.0001-01
60	Laboratório de Imunologia Clínica e Clínica Ltda	01.040.990.0001-00
61	Laboratório de Jato de Teste Ltda	01.037.631.0001-05
62	Laboratório de Jato de Análises Clínicas Ltda	01.044.611.0001-01
63	Laboratório Lema Ltda	01.045.441.0001-08
64	Laboratório Médico Farmacológico Ltda	01.004.611.0001-04
65	Laboratório Médico Ltda	01.004.601.0001-00
66	Laboratório de Massagem Ltda	01.036.001.0001-02
67	Laboratório Medicina Ltda	01.015.191.0001-02
68	Laboratório de Microbiologia Clínica e Patologia Clínica Ltda	01.001.711.0001-44
69	Laboratório de Patologia Clínica e Patologia Clínica Ltda	01.045.147.0001-07
70	Laboratório de Patologia Clínica	01.037.611.0001-07
71	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
72	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
73	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
74	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
75	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
76	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
77	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
78	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
79	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
80	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
81	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
82	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
83	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
84	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
85	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
86	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
87	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
88	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
89	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
90	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
91	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
92	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
93	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
94	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
95	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
96	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
97	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
98	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
99	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01
100	Laboratório de Patologia Clínica	01.036.141.0001-01

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO BOM TEMPO LTDA CNPJ: 36.826.246/0001-64

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA Licença de Instalação (LI) para empresa revendedora de combustíveis Posto Bom Tempo Ltda., sito Rodovia GO 070 S/N Km 05 Bairro Zona Rural, Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO BOM TEMPO LTDA CNPJ: 36.826.246/0001-64

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA Licença de Operação (LO) para empresa revendedora de combustíveis Posto Bom Tempo Ltda., sito Rodovia GO 070 S/N km 05 Bairro Zona Rural, Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO CARAÍBAS LTDA CNPJ: 04.116.348/0001-08

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA Licença de Instalação (LI) para empresa revendedora de combustíveis Posto Caraíbas Ltda., sito Rua 88 S/N Qd. 48 Lt. 01 Condomínio das Esmeraldas, Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO CARAÍBAS LTDA CNPJ: 04.116.348/0001-08

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA Licença de Operação (LO) para empresa revendedora de combustíveis Posto Caraíbas Ltda., sito Rua 88 S/N Qd. 48 Lt. 01 Condomínio das Esmeraldas, Goiânia, Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 00 1/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AFFIM**

AFFIM

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Auditores de Tributos do Fisco Municipal de Goiânia - AFFIM-GOIÂNIA, nos termos do artigo 20 dos Estatutos Sociais, convoca todos os Associados da AFFIM-GOIÂNIA, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede situada na Rua 3 nº 1008, Sala 206, Ed. Goiandira, Centro, Goiânia-GO, no dia 29 de Junho de 2006, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação, com presença de mais de 50% dos Associados; ou, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das contas 2005

Goiânia, 13 de Junho de 2006

DÁRIO DÉLIO CAMPOS
Presidente

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*